DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL

QUARTA | 15/06/2022

EDIÇÃO **172A**

ANO **02**

EXTRAORDINÁRIA



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.584, DE 15 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 150.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 539.....R$ 150.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 589.....R$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de junho de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado às empresas CLÍNICA MÉDICA COLI E SANTORO LTDA ME, CNPJ n° 13.761.901/0001-48 e CLÍNICA MÉDICA SCHAEFER LTDA, CNPJ n° 13.761.901/0001-48, pelo valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais) a consulta, através de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2022, para Prestação de serviços médicos na especialidade de Pediatria, conforme edital de Chamamento Público para credenciamento de n° 03/2022, nas quantificações e especificações contidas no respectivo Edital, bem como HOMOLOGO o resultado final do Chamamento Público nº 03/2022, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021

Publique-se.

Tupã, 14 de junho de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal

Atas de Sessões

FL. Nº
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS EM RAZÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 310/2022, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTA MÉDICA), NA AREA DE PEDIATRIA, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS EM INSTALAÇÕES DO(A) CREDENCIADO(A) E/OU NAS UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), reuniram-se, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tupã, às 16h00min, os membros da Comissão Municipal de Licitação, deste município de Tupã, Estado de São Paulo, constituída pelos Decretos nºs 9.229, de 03 de novembro de 2021 e 9.350, de 12 de janeiro de 2022, pelos senhores Fabiana Moreno Sato, Fábio Evandro Porcelli, Danielle Raimundo dos Santos e Camila Katrine e Kátia Cilene Pires, com a finalidade de apreciar, analisar e julgar os documentos apresentados ao edital de Chamamento Público nº 003/2022 – Processo Licitatório nº 310/2022, conforme Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente, constatou a presença dos proponentes, a saber:

Proponente / Fornecedor	CNPJ
CLÍNICA MÉDICA COLI E SANTORO LTDA ME	13.761.901/0001-48
CLÍNICA MÉDICA SCHAEFER LTDA	30.311.812/0001-19

Sendo que das licitantes presentes, nenhuma delas se fizeram representar pessoalmente nesta sessão pública. Logo em seguida, este Colegiado passou para a abertura dos envelopes “Habilitação” para Credenciamento das licitantes, tendo constatado quanto a este aspecto que todas apresentaram documentação exigida pelo edital, estando apta à prosseguir no certame. Assim, em face de todo o exposto, a Comissão delibera, por unanimidade de votos, propor que antes de a matéria ser submetida à autoridade

FL. Nº_____
RUBRICA

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

competente para que se digne promover a Homologação, seja guindada à oitiva da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para os fins e efeitos do artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações n° 14.133/2021. Nada mais havendo a ser tratado, e de tudo para constar, eu, Camila Katrine dos Santos Gomes, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por mim e pelos membros integrantes da Comissão Julgadora

FABIANA MORENO SATO
CPF.: 259.548.128-29
RG.: 267051669
Cargo: Presidente
PORTARIA: 17536 DE 09/01/2020

FÁBIO EVANDRO PORCELLI
CPF.: 170.665.608-41
RG.: 233517613
Cargo: Membro
PORTARIA: 17536 DE 09/01/2020

CAMILA KATRINE DOS SANTOS GOMES
CPF.: 390.357.728-65
RG.: 48244127-6
Cargo: Membro
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021

DANIELLE RAIMUNDO DOS SANTOS
CPF.: 383.706.998-20
RG.: 448702939
Cargo: Membro
PORTARIA: 17536 DE 09/01/2020

KÁTIA CILENE PIRES
CPF.: 251.389.778-14
RG.: 26353329-3
Cargo: Membro
DECRETO: 9.229 DE 03/11/2021